



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA CBPF Nº 8, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º - Nomear para compor a **Comissão de Avaliação de Mérito** do Subprograma de Capacitação Institucional - PCI/CBPF, conforme determinado pela portaria MCTIC no 2.195 de 19/04/2018, os seguintes membros:

- João Paulo Sinnecker (CBPF) - Presidente;
- Ana Lúcia Ferreira de Barros (CEFET- RJ) - membro;
- Júlio César Fabris (UFES) - membro;
- Rodrigo Prioli Menezes (PUC - RIO) - membro;
- Thereza Cristina de Lacerda Paiva (UFRJ) - membro;

Art. 2º - A Comissão será coordenada por João Paulo Sinnecker, e sessionará com um mínimo de 2(dois) membros externos, além do presidente.

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- a) Avaliar o perfil dos candidatos à bolsa solicitada na chamada, conforme os critérios e pesos constantes do Edital;
- b) Avaliar os méritos de acordo com os planos de trabalho com o projeto PCI do CBPF;
- c) Designar, quando pertinente, especialistas ad hoc para emitir parecer sobre as propostas inscritas na chamada;
- d) A avaliação dos candidatos será feita em forma individual pelos membros e os resultados consolidados.

Art. 4º - Os membros da Comissão terão mandato de 24 meses, podendo ser reconduzidos por igual período. Em caso de fatos que venham a impedir a substituição dos membros no prazo

regulamentar, o mandato dos mesmos será prorrogado automaticamente até a designação da nova comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Márcio Portes de Albuquerque
Diretor Substituto do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 10/03/2022, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9549479** e o código CRC **6805D432**.